



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2471/2020
Data: 09/11/2020 Horário: 11:04
LEG - MOC 424/2020

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a todos os radiologistas, pelo seu dia, comemorado em 08 de novembro.

Destinatários: Aos médicos da Ibimagem – Diagnósticos por imagem de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a todos os radiologistas que atuam na nossa cidade, pelo seu dia, comemorado anualmente em 08 de novembro.

Esta importante data homenageia o profissional responsável em examinar a estrutura óssea e muscular das pessoas por meio do raio-x, uma das principais invenções da medicina contemporânea, ou por meio de outros equipamentos que ajudam a identificar problemas no interior do corpo humano.

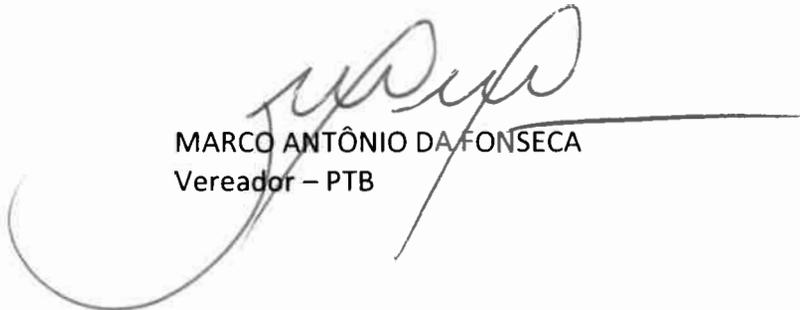
A data, referência ao dia em que Wilhelm Conrad Roentgen descobriu os raios-x, mais precisamente em 08 de novembro do ano de 1895, tem como objetivo também consciencializar a sociedade sobre a essencialidade do diagnóstico efetuado pelo profissional das Técnicas Radiológicas, que é o único devidamente capacitado a desempenhar as funções atribuídas e fornecer segurança e assistência correta ao paciente.

Desde a descoberta do Raio X, a Radiologia evoluiu muito com os avanços tecnológicos e científicos. A comemoração contribui para uma melhor percepção junto da população do papel do profissional desta área na saúde.

O progresso na Radiologia está longe de ter alcançado um patamar final, pois existe uma longa caminhada para tornar a profissão ainda mais respeitada, valorizada e reconhecida.

Parabéns a esses profissionais que são essenciais no nosso dia-a-dia!

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 09 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

